



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 99, DE 11 DE MAIO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 257ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.005514/2011-64,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Parasitologia Animal, do Instituto de Veterinária, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa:

IV 405 04 (2T - 2P) – Parasitologia Médica

EMENTA: Estudo da sistemática, da morfologia, da biologia, da patogenia, da epidemiologia, do diagnóstico, da profilaxia e de alguns aspectos imunológicos e moleculares dos diferentes grupos de agentes etiológicos e perspectivas de controle.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência